



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 11/03/2026.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Acrescenta Função Gratificada de Auxiliar do Cartório Eleitoral no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Acrescenta Função Gratificada no Quadro de funções mencionado no §1º, do Art. 1º e definido no Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 05 de maio de 2025, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições da Função Gratificada acrescentada e mencionada no *caput* do Art. 1º, estão definidas no Anexo II desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente no exercício de 2026, e subsequentes, suplementadas, se necessário, até o limite percentual previsto em lei orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.

**KELSON
SOUZA
VILARINHO:**
49970950100
KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KELSON
SOUZA VILARINHO:49970950100
ND: C=BR, CN=KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.11 13:39:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
LXIII – Auxiliar do Cartório Eleitoral da 106ª Zona Eleitoral	01	50%

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.

KELSON
SOUZA
VILARINHO:
49970950100

Assinado digitalmente por KELSON
SOUZA VILARINHO:49970950100
ND: C=BR, CN=KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.11 13:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

LXIII - Auxiliar do Cartório Eleitoral da 106ª Zona Eleitoral

- Manuseio e a gestão de processos administrativos, extrajudiciais e eleitorais, com informações sensíveis e sigilosas;
- Atendimento ao público, muitas vezes em situações de alta vulnerabilidade e tensão;
- Suporte administrativo direto ao trabalho do Chefe de cartório;
- Redação de ofícios, expedientes e outras comunicações oficiais da Justiça Eleitoral;
- Cumprir normas, rotinas e orientações da chefia imediata, bem como demais atribuições correlatas ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.

KELSON
SOUZA
VILARINHO:
49970950100



Assinatura Digitalizada por KELSON SOUZA
VILARINHO
NO C-DEF: CHN/SELSON SOUZA VILARINHO/49970950100, O=C=CP-
Brasil, OU=Cartório Eleitoral
Público, E=49970950100@tse.jus.br
Localização: 11.12.2026-07:07
Data: 2026.03.11 12:26:04-07:07
Formato: PDF Reader Versão: 2025.3.0

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal